

PORTARIA

Nº 1187/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **DESIREE CAROLINE SANTARELLI DE LIMA**, matrícula 7293-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por processos de requisição de pagamento e processos de precatórios em tramitação na Procuradoria Trabalhista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito